



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0372023

PREGÃO ELETRONICO Nº 050/2023

PROCESSO Nº 085/2023

VALIDADE: 12 meses.

Aos 11 do mês de agosto de 2023, na sala de licitações, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Rua Avenida Francisco Valadares da Fonseca, nº. 250, Vasco Lopes, Papagaios, nesta cidade, o Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Sr. licitacao@papagaios.mg.gov.br, nos termos do art. 15 da Lei Federal 8.666/93, da Lei 10.250/02, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2023 por deliberação do pregoeiro oficial e equipe de apoio, e por ele homologada conforme processo nº 085/2023 RESOLVE registrar os preços para os fornecimentos constantes nos anexos desta ata, beneficiário **Ufficio indústria e comércio móveis ltda** localizado na rua Avenida Sindicalista Wanderlei Teixeira Fernandes, nº 595 no bairro Distrito Industrial Doutor Hélio Pentagna Guimarães, na cidade de Contagem, estado de MG, cujo CNPJ é 04443182000126, neste ato representado por josias augusto da silva, conforme quadro abaixo:

Lote 9			
Lote 9			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
MESA ESCRITÓRIO COM NO MÍNIMO AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: TAMPO: CONFECCIONADO EM MDP, 25MM DE ESPESSURA, REVESTIDO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO (BP) NAS DUAS FACES, COM ACABAMENTO EM FITA DE PVC 2MM. FIXAÇÃO DO TAMPO POR MEIO DE PARAFUSOS COM ROSCA MILIMÉTRICA EM BUCHAS METÁLICAS. RETAGUARDA (SAIA): EM MDP (ESPESSURA MÍNIMA 15MM) REVESTIDO EM LAMINADO MELAMÍNICO BP NAS DUAS FACES, NO MESMO PADRÃO DA SUPERFÍCIE DE TRABALHO, COM ENCABEÇAMENTO DAS BORDAS RETO, EM FITA DE PVC 1MM. TEM FUNÇÃO ESTRUTURAL, SENDO FIXADA NOS PEDESTAIS, FAZENDO A UNIÃO DESSES ELEMENTOS. GAVETEIRO FIXO COM 03 GAVETAS, EM MDP DE 15MM COM ACABAMENTO EM FITA DE PVC, MEDINDO 390X420X340 DOTADA DE CORREDIÇAS TELESCÓPICA MICROESFERAS. TRAVAMENTO SIMULTÂNEO NAS TRÊS GAVETAS. NA COR AZUL CRISTAL. DEVE POSSUIR UMA ALTURA MÍNIMA DE 300MM. ESTRUTURA (PEDESTAIS): A) PEDESTAIS LATERAIS - COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: -BASE EM TUBO OBLONGO COM SAPATA NIVELADORA, CALHAS EM METALON COM CHAPA DE AÇO COM FUROS	30,00 UNIDADE	R\$ 374,90	R\$ 11.247,00
Marca: MARCA PRÓPRIA	Fabricante: MARCA PRÓPRIA	Modelo: MRT003MD + GVF007LT	
Total Lote 9		x1	R\$ 11.247,00

Lote 10

Assinado por 2 pessoas: MUNICIPIO DE PAPAGAIOS e JOSIAS AUGUSTO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/6DD2-92F1-D8CC-E051> e informe o código 6DD2-92F1-D8CC-E051





PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS

Lote 10

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
GAVETEIRO VOLANTE COM 02 GAVETAS E 01 GAVETÃO - DESCRIÇÃO: CORPO (BASE, LATERAIS, FUNDO E GAVETAS) CONFECCIONADO EM MDP MELAMINICO BP 15MM COM ACABAMENTO EM FITA DE PVC 1MM. TAMPO SUPERIOR EM MDP MELAMINICO 25MM COM ACABAMENTO EM FITA DE PVC 2MM.GAVETAS COM DESLIZAMENTO POR MEIO DE CORREDIÇAS TELESCÓPICAS MICRO E ESFERAS.PUXADORES EM PVC MODELO ALÇA L. FECHADURA LATERAL COM MECANISMO DE FECHAMENTO SIMULTÂNEO PARA TODAS AS GAVETAS (TIPO SOPRANO OU SIMILAR), COM DUAS CHAVES. DIMENSÕES: 502X470X630MM (LX PXA).NA COR AZUL CRISTAL. GARANTIA MÍNIMA: 12 MESES.	30,00 UNIDADE	R\$ 354,00	R\$ 10.620,00
Marca: MARCA PRÓPRIA	Fabricante: MARCA PRÓPRIA	Modelo: GVL001MD	
Total Lote 10	x1		R\$ 10.620,00

Lote 11

Lote 11

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
ARMÁRIO BAIXO 02 PORTAS: CORPO (LATERAIS, BASE, FUNDO E PORTAS CONFECCIONADO EM MDP MELAMINICO 15MMCOM ACABAMENTO EM FITA DE PVC 1MM , REVESTIDO NAS DUAS FACES , COM DUAS PORTAS E UMA PRATELEIRA INTERNA, REGULÁVEL,TAMPO SUPERIOR EM MDP MELAMINICO 25MM COM ACABAMENTO EM FITA DE PVC 2MM. DOBRADIÇAS EM AÇO COM ABERTURA DAS PORTAS EM 90 GRAUS E FECHADURA FRONTAL TIPO CILINDRO COM DUAS CHAVES (SOPRANO OU SIMILAR).BASE EM REQUADRO METALON 50X30 COM SAPATAS NIVELADORAS.PARTES METÁLICAS EM PINTURA EPÓXI ELETROSTAICA.DIMENSÕES 910X460X780.NA COR AZUL CRISTAL. GARANTIA MÍNIMA: 12 MESES.	20,00 UNIDADE	R\$ 324,50	R\$ 6.490,00
Marca: MARCA PRÓPRIA	Fabricante: MARCA PRÓPRIA	Modelo: AMB000MD	
Total Lote 11	x1		R\$ 6.490,00

Lote 15

Lote 15

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
CONJUNTO MESA EM L COM GAVETEIRO: 150 X 150 MEDIDAS COMPRIMENTO: 150CM PARA CADA LADO DO LPROFUNDIDADE: 60 CM ALTURA: 74 A - TAMPO EM MDP 25MM COM ACABAMENTO EM FITA DE PVC DE 2 MM- RETAGUARDA TIPO SAIA EM MDP 15MM ESTRUTURA (PEDESTAIS): A) PEDESTAIS LATERAIS - COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: -BASE EM TUBO OBLONGO COM SAPATA NIVELADORA, CALHAS EM METALON COM CHAPA DE AÇO COM FUROS PARA PASSAGEM DE FIAÇÃO. ACABAMENTO DAS PARTES METÁLICAS:PINTURA EPÓXI ELETROSTÁTICA- PÉ CENTRAL EM CHAPA 24 - PONTEIRAS NIVELADORAS PARA PISOS IRREGULARES.GAVETEIRO FIXO COM 03 GAVETAS, EM MDP DE 15MM COM ACABAMENTO EM FITA DE PVC, MEDINDO 390X420X340 DOTADA DE CORREDIÇAS TELESCÓPICA MICROESFERAS. TRAVAMENTO SIMULTÂNEO NAS TRÊS GAVETAS. NA COR AZUL CRISTAL. GARANTIA MÍNIMA: 12 MESES.	20,00 UNIDADE	R\$ 819,00	R\$ 16.380,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS

Marca: MARCA PRÓPRIA	Fabricante: MARCA PRÓPRIA	Modelo: MDT011MD + GVF007LT
Total Lote 15	x1	R\$ 16.380,00

Lote 16

Lote 16

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
ARQUIVO DE 4 GAVETAS PASTAS SUSPENSAS: ARQUIVO MEDINDO 1430X460X502. CORPO (LATERAIS, BASE, FUNDO E PORTAS) CONFECCIONADO EM MDP MELAMINICO 15MM COM ACABAMENTO EM FITA DE PVC 1MM, REVESTIDO NAS DUAS FACES, COM 04 GAVETAS, TAMPO SUPERIOR EM MDP MELAMINICO 25MM COM ACABAMENTO EM FITA DE PVC 2MM.). BASE EM REQUADRO METALON 50X30 COM SAPATAS NIVELADORAS.PARTES METÁLICAS EM PINTURA EPÓXI ELETROSTÁTICA. GAVETAS DOTADAS DE CORREDIÇAS TELESCÓPICAS E MICROESFERAS. NA COR AZUL. GARANTIA MÍNIMA: 12 MESES.	20,00 UNIDADE	R\$ 544,00	R\$ 10.880,00
Marca: MARCA PRÓPRIA	Fabricante: MARCA PRÓPRIA	Modelo: ARQ002MD	
Total Lote 16	x1	R\$ 10.880,00	

Lote 57

Lote 57

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
SUPORTE PARA CPU COM RODÍZIOS DIMENSÕES: 0,50X0,26X0,15 CONFECCIONADO COM TAMPO EM AGLOMERADO 15MM REVESTIDO EM MELAMINA, ACABAMENTO DAS BORDAS EM PERFIL DE PVC, COM 4 RODÍZIOS. GARANTIA MÍNIMA: 12 MESES.	30,00 UNIDADE	R\$ 33,00	R\$ 990,00
Marca: MARCA PRÓPRIA	Fabricante: MARCA PRÓPRIA	Modelo: SUPORTE CPU	
Total Lote 57	x1	R\$ 990,00	

Lote 58

Lote 58

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
ARMÁRIO ALTO DIRETOR COM PORTAS - REFERÊNCIA: ADCP-01, MEDIDAS DO ARMÁRIO: A - 1,58 CM / L - 0,83 CM / P - 0,41 CM, MDP EM 15MM, ACABAMENTO COM FITA DE BORDA, PRATELEIRA REMOVÍVEL, 3 PRATELEIRAS / 4 VÃOS. TAMPO CONFECCIONADO EM FIBRA DE MADEIRA AGLOMERADA DE MÉDIA DENSIDADE (MDP) COM 15 MM DE ESPESSURA. ACABAMENTO EM AMBAS AS FACES, COM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO (BP). O TAMPO É ENCABEÇAMENTO EM TODOS OS TOPOS COM FITA BORDA PVC 1 MM. CORPO EM MDP 15 MM DE ESPESSURA, ENCABEÇAMENTO NOS TOPOS APARENTES COM FITA BORDA PVC 0,45MM, PORTAS EM MDP 15 MM DE ESPESSURA, EM TODOS OS TOPOS COM FITA BORDA PVC 0,45MM, TODOS REVESTIDOS COM LAMINADO MELAMINICO DE BAIXA PRESSÃO (BP) EM AMBAS AS FACES. FUNDO EM EUCAPLAC 3MM REVESTIDO EM UMA FACE. PORTAS DOTADAS DE DOBRADIÇAS CANECO Ø35 EM AÇO ESTAMPADO COM ABERTURA DE 90°, CONTENDO 06 DOBRADIÇAS, 03 EM CADA PORTAS, FECHADURA COM TRAVAMENTO NA PORTA DIREITA E SENDO TRAVADA A PORTA ESQUERDA SIMULTANEAMENTE. PUXADOR ALÇA EM POLIPROPILENO INJETA	40,00 UNIDADE	R\$ 418,00	R\$ 16.720,00
Marca: MARCA PRÓPRIA	Fabricante: MARCA PRÓPRIA	Modelo: AMD008MD	

Assinado por 2 pessoas: MUNICÍPIO DE PAPAGAIOS e JOSIAS AUGUSTO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/6DD2-92F1-D8CC-E051> e informe o código 6DD2-92F1-D8CC-E051





PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS

Total Lote 58	x1	R\$ 16.720,00
---------------	----	---------------

01 - DO OBJETO:

I - Os objetos do fornecimento são os produtos constantes do quadro acima, em que são discriminados, a apresentação de cada produto, o consumo estimado e o prazo para entrega.

02 - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

I - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 meses a partir da homologação do processo.

II - Nos termos do art. 15, parágrafo 4º, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o município não será obrigado a adquirir os produtos referidos nesta ata.

III - Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal 8.666/93, com as alterações que lhe foram impostas pela Lei Federal 8.883/94, a presente Ata de Registro de Preços será, cancelada, garantidos, às suas detentoras, o contraditório e a ampla defesa.

03 - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada, para aquisições do respectivo objeto, por todos os Órgãos da Administração direta e indireta do Município.

04 - DO PREÇO

I - Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços são os constantes dos seus anexos, de acordo com a respectiva classificação no Pregão nº 050/2023.

II - Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas as disposições da legislação pertinente, assim como as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão nº 050/2023, que integra o presente instrumento de compromisso.

III - Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante das propostas apresentadas, no Pregão nº 050/2023 pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

05 - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

I - Em cada fornecimento, o prazo de entrega do produto será o constante dos anexos desta, e será contado a partir da Ordem de Fornecimento.

II - O local da entrega, em cada fornecimento, será o constante da Ordem de Fornecimento.

06 - DO PAGAMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS

I - Em todos os fornecimentos, o pagamento será feito por crédito em conta corrente na instituição bancária, ou excepcionalmente, pela Secretaria da Fazenda, em até 30 (trinta) dias após recebimento definitivo pela unidade requisitante do objeto, mediante apresentação da Nota Fiscal.

II - Nos casos de eventuais atrasos de pagamento não justificados, provocados exclusivamente pela Administração, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, mediante aplicação da seguinte fórmula:

EM = N x VP x I onde:

EM = Encargos moratórios;

VP = Valor da parcela em atraso;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento (vencimento) e a do efetivo pagamento;

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

I = (TX / 100)/30

07 - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

I - As detentoras da presente Ata de Registro de Preços serão obrigadas a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior a do seu vencimento.

II - Se a qualidade dos produtos entregues não corresponder às especificações exigidas, no edital do Pregão que precedeu a presente Ata, a remessa do produto apresentado será devolvida à detentora para substituição, no prazo máximo de cinco dias, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.

III - Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante ordem da unidade requisitante, a qual poderá ser feita por memorando, ofício, telex ou fac-símile, devendo dela constar: a data, o valor unitário do produto, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o carimbo e a assinatura do responsável.

IV - Os produtos deverão ser entregues acompanhados da Nota Fiscal ou Nota Fiscal Fatura, conforme o caso.

V - A empresa fornecedora, quando do recebimento da Ordem de Fornecimento enviada pela unidade requisitante, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.

VI - A cópia da ordem de fornecimento referida no item anterior deverá ser devolvida para a unidade requisitante, a fim de ser anexada ao processo de administração da ata.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS

VII - As empresas detentoras da presente ata ficam obrigadas a aceitar o acréscimo de até vinte e cinco por cento nas quantidades estimadas.

08 - DAS PENALIDADES

I - A recusa injustificada de assinar a Ata, pelas empresas com propostas classificadas na licitação e indicadas para registro dos respectivos preços no presente instrumento de registro, ensejará a aplicação das penalidades enunciadas no art. 87 da Lei Federal 8.666/93, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei Federal 8.883/94, ao critério da Administração.

II - A recusa injustificada, das detentoras desta Ata, em atender as ordens de fornecimento, dentro do prazo de cinco dias, contados da sua emissão, poderá implicar na aplicação da multa de 50% (cinquenta por cento) do valor do documento de empenhamento de recursos.

III - Pela inexecução total ou parcial de cada ajuste representado pela nota de empenho, a Administração poderá aplicar, às detentoras da presente Ata, a penalidade, de dez por cento do valor remanescente da nota de empenho, em qualquer hipótese de inexecução parcial do contrato, ou de qualquer outra irregularidade.

IV - As importâncias relativas a multas serão descontadas dos pagamentos a serem efetuados as detentoras da ata, podendo, entretanto, conforme o caso, ser inscritas para constituir dívida ativa, na forma da lei.

09 - DOS REAJUSTAMENTOS DE PREÇOS

I - Considerado o prazo de validade estabelecido no item I da Cláusula II, da presente Ata, é vedado qualquer reajustamento de preços, até que seja completado o período, contado a partir da data limite para apresentação das propostas indicadas no preâmbulo do edital do Pregão nº 006/2022, que integra a presente Ata de Registro de Preços, ressalvados os casos de revisão de registro a que se refere o Decreto instituidor do Registro de preços.

II - Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

10 - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

Pela Administração,

quando: A - a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;

B - a detentora não retirar qualquer Ordem de Fornecimento, no prazo estabelecido, e a Administração não aceitar sua justificativa;

C - a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS

D - em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração;

E - os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

F - por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;

G - a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços; *no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no órgão encarregado das publicações oficiais do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

Pelas detentoras, quando, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94.

A - a solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada a Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VIII, caso não aceitas as razões do pedido.

12 - DA AUTORIZAÇÃO PARA FORNECIMENTO

I - As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Secretario requisitante.

13- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. Integram esta Ata, o edital do Pregão nº 050/2023 e as propostas das empresas classificadas no certame supranumerado.

14.2. Fica eleito o foro desta Comarca de Pitangui/MG para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

14.3. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 8.666/93, Lei 10.520/02 e demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

Papagaios , 11 de agosto de 2023 .

Município de Papagaios/MG

Mário Reis Filgueiras



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS

Licitante





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6DD2-92F1-D8CC-E051

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MUNICIPIO DE PAPAGAIOS (CNPJ 18.313.866/0001-18) em 11/08/2023 14:09:13 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JOSIAS AUGUSTO DA SILVA (CPF 658.XXX.XXX-72) em 14/08/2023 08:56:47 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/6DD2-92F1-D8CC-E051>